



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

DECRETO N° 9.324 ,DE 04 DE MARÇO DE 2004.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Processo n° 08.0293/2004.

### **R E S O L V E:**

**ARBITRAR E CONCEDER** ao Secretário Municipal de Saúde, **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**, cadastro n° 112805, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais), no período de 11 a 13.03.2004, para que o mesmo possa deslocar-se à cidade de Manaus-AM, a fim de tratar de assuntos referentes a equipamentos do Barco Hospital.

**CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO CAMURÇA**  
Prefeito do Município